



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos  
Gabinete do Vereador FELIPE VIEIRA - PDT



INDICAÇÃO Nº 98/2025

FELIPE VIEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que **analise a viabilidade de formalizar convênio com o Município de São Jerônimo para a utilização da Unidade Móvel de Controle de Zoonoses (Castramóvel) daquele Município, para atender a demanda de castração de animais de Arroio dos Ratos.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Arroio dos Ratos permite a formalização de convênio com outros Municípios para a execução de suas leis e serviços.

É de conhecimento público que o Município de São Jerônimo adquiriu recentemente uma Unidade Móvel de Controle de Zoonoses (Castramóvel).

Considerando a alta demanda de castrações de animais no Município de Arroio dos Ratos e da necessidade de controle populacional dos animais de rua, sugiro, através desta Indicação, que seja analisada pelo Poder Executivo a viabilidade de formalizar Termo de Convênio com o Município de São Jerônimo para que possamos utilizar periodicamente a Unidade Móvel de Controle de Zoonoses (Castramóvel).

A utilização periódica desta Unidade Móvel, mediante agendamento prévio e observadas as demais responsabilidades a serem estabelecidas no termo, com as intervenções cirúrgicas sendo realizadas pelos Médicos Veterinários do quadro de servidores do Município de Arroio dos Ratos, reduziria os custos mensais que estão sendo despendidos com castração atualmente e, atenderia a demanda de controle populacional de animais.

Deste modo, encaminho a presente Indicação para que seja analisada a viabilidade de formalização do Termo de Convênio com o Município de São Jerônimo para esta finalidade, colocando-me à disposição do Poder Executivo para auxiliar no que for necessário.

Arroio dos Ratos - RS, 20 de fevereiro de 2025.

FELIPE VIEIRA  
VEREADOR - PDT